COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N°, DE 2022

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

À Presidência da Comissão de Finanças e Tributação:

Senhor Presidente.

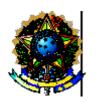
Requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Economia, com fundamento no art. 125, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 31 de dezembro 2020), o seguinte pedido de informações:

Solicitação de estimativa do impacto orçamentário e financeiro – acompanhada da respectiva memória de cálculo – sobre a receita e despesa da União, em valor global e discriminada por exercício (destacando-se, especialmente, os anos de 2019, 2020, 2021, e 2022), que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 5946 de 2016, que dispõe sobre ações de atenção à saúde das pessoas portadoras de hemoglobinopatias, fenilcetonúria, hipotireoidismo, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para tornar obrigatória a realização das ações que especifica.

Sala das Comissões, de de 2022.







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Deputado EDUARDO BISMARCK PDT-CE



